



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 1.804 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Estádio Municipal é uma das mais entusiásticas reivindicações dos esportistas locais e mesmo da região;

CONSIDERANDO que o esforço para a sua construção é obra de idealismo e dedicação;

CONSIDERANDO que para a continuidade de sua arrancada e de seu êxito final, precisamos da contribuição desinteressada e prazerosa de pessoas ligadas ao esporte, simpatizantes deste e conhecedoras de seus problemas e de seus diversos ramos especializados;

CONSIDERANDO que o ex-Prefeito Ronaldo Junqueira é pessoa que atende aos requisitos acima e almeja ajudar o Município, na construção de seu pretendido Estádio, espontaneamente e sem ônus para a Prefeitura, exercendo, assim, função de alta relevância pública;

CONSIDERANDO que o Prefeito, querendo continuar na sua preocupação absorvente de lutar pelo Estádio, precisa, também, de terceiros que o ajudem nesse trabalho solidário e que não pode e nem deve ser centralizado em uma só autoridade,

R E S O L V E:

Face a tais justificativas, designar o DR. RONALDO JUNQUEIRA, para o cargo de Coordenador do Estádio Municipal, com as seguintes atribuições:

- a) servir de intermediário do Prefeito, junto a repartições públicas, federais, estaduais e municipais, para tratar de assuntos atinentes à construção do Estádio e de seus problemas correlatos;
- b-) assessorar o Prefeito, os Srs. Secretários Municipais de Esportes, Obras e Viação, Planejamento e outros títu

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 1.804 / - continuação.

- lares de Secretarias e Departamentos Autônomos que participem do esforço comum de ativar as obras do Estádio;
- c-) articular-se, de modo direto e constante, com a Comissão de Construção do Estádio e tomar medidas eficazes junto a repartições públicas, empresas, entidades e particulares que têm responsabilidade ou cooperação de serviços, na realização das mencionadas obras, inclusive acompanhando os trabalhos de engenheiros, técnicos e serviços com exercício no Estádio, sugerindo-lhes idéias e soluções, para que o Prefeito tenha um elemento especial e ininterrupto, de ligação, de informes e de representatividade perante tais peças de comando e de trabalho, de planejamento e de execução.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE MARÇO DE 1977.

Sebastião Pinheiro Chagas

SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS
Prefeito Municipal

==/==/==/==/==/==/==/==/==/==/==/==/==/==
==/==/==/==/==/==/==/==/==/==/==/==/==/==